

ACTA N.º 41/2001

----- Acta da reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Cantanhede realizada no dia 27 de Novembro de 2001. -----

----- Aos 27 dias do mês de Novembro de 2001, nesta Cidade de Cantanhede, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões Dr. Silva Pereira, realizou-se pelas 14 horas e 30 minutos, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Jorge Manuel Catarino dos Santos, Economista e com a participação dos Vereadores Senhores Dr. João dos Reis Alegre de Sá, Administrador Hospitalar; Eng.º Fernando Manuel dos Santos Melo, Director de Produção, Enf.º José Maria Maia Gomes, Enfermeiro Supervisor; Alberto Fernando da Silva Traguedo, Topógrafo, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Cantanhede. Entrou no decorrer da reunião o Vereador Senhor Dr. Carlos Navega. Não esteve presente na reunião a Vereadora Senhora Dr.ª Isabel Roque, falta que a Câmara, por unanimidade, deliberou considerar justificada. Foi presente o resumo diário de tesouraria nº. 220, na importância de 257.139.028\$00 (duzentos e cinquenta e sete milhões cento e trinta e nove mil e vinte e oito escudos). Tendo sido previamente distribuída por todos os seus membros fotocópia do texto da acta da reunião anterior, foi dispensada a leitura daquela acta, a qual, por unanimidade, foi aprovada e assinada. Posto isto, procedeu-se à apreciação do seguinte expediente, constante da respectiva agenda de trabalhos antecipadamente entregue a todos os membros:----

1 - **PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO CONCELHO DE CANTANHEDE DURANTE A ÉPOCA NATALÍCIA: - DA ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE CANTANHEDE**, ofício datado de 15/11/01, onde solicita o prolongamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do Concelho, durante a época

Natalícia, passando os mesmos durante o período de 01/12/01 a 06/01/02 e de Segunda a Domingo a praticar o horário das 9 às 22 horas. A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar o prolongamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do Concelho pretendido pela Associação Empresarial de Cantanhede para a Época Natalícia. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

2 – CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE OUTROS EDIFÍCIOS ESCOLARES – REMODELAÇÃO DA ESCOLA DO 1º. CEB DA VARZIELA / APROVAÇÃO DE

TRABALHOS A MAIS E A MENOS:- O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada, em 23/11/01, pelo Departamento de Obras / Divisão de Equipamentos Colectivos, do seguinte teor: “Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar que devido a vários acertos em obra decorrentes de algumas alterações que foi necessário efectuar, verificou-se que a empreitada regista um valor de trabalhos a mais de natureza prevista em obra no valor de 609.017\$00 + IVA, um valor de trabalhos a mais não previsto no valor de 491.000\$00 + IVA e um valor de trabalhos a suprimir no valor de 2.643.077\$00 + IVA, pelo que resulta como saldo final um valor de trabalhos a menos no valor de 1.543.060\$00 + IVA, correspondentes a 13.32% do valor da adjudicação. Submete-se à consideração superior a sua aprovação”. Em 23/11/01, o Director do Departamento de Obras presta a seguinte informação:- “Concordo. É de aprovar os trabalhos a mais e a menos propostos, resultando um valor de trabalhos a menos no valor de 1.543.060\$00 + IVA”. A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras / Divisão de Equipamentos Colectivos, deliberou aprovar os trabalhos a mais e a menos referidos naquela informação, necessários à realização da empreitada de “Construção e Beneficiação de outros

Edifícios Escolares / Remodelação da Escola do 1º. CEB da Varziela”, resultando no cômputo geral da empreitada um valor de trabalhos a menos no montante de 1.543.060\$00 (um milhão quinhentos e quarenta e três mil e sessenta escudos). -----

----- Entrou o Vereador Senhor Dr. Carlos Navega. -----

3 - ARRANJOS URBANÍSTICOS NO CONCELHO DE CANTANHEDE – LARGO CENTRAL DE VENDA NOVA DO BOLHO / APROVAÇÃO DE TRABALHOS A

MAIS E A MENOS:- O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada, em 23/11/01, pelo Departamento de Obras/ Divisão de Equipamentos Colectivos, do seguinte teor: “Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar que devido a vários acertos em obra decorrentes de algumas alterações que foi necessário efectuar, verificou-se que a empreitada regista um valor de trabalhos a mais de natureza prevista em obra no valor de 332.210\$00 + IVA, um valor de trabalhos a mais não previsto no valor de 1.268.780\$00 + IVA e um valor de trabalhos a suprimir no valor de 2.725.541\$00 + IVA, pelo que resulta como saldo final um valor de trabalhos a menos no valor de 1.124.551\$00 + IVA, correspondentes a 9.145% do valor da adjudicação. Submete-se à consideração superior a sua aprovação”. Em 23/11/01, o Director do Departamento de Obras presta a seguinte informação:- “Concordo. É de aprovar os trabalhos a mais e a menos propostos, resultando um valor de trabalhos a menos no valor de 1.124.551\$00 + IVA”. A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras / Divisão de Equipamentos Colectivos, deliberou aprovar os trabalhos a mais e a menos referidos naquela informação, necessários à realização da empreitada de “Arranjos Urbanísticos no Concelho de Cantanhede – Largo Central de Venda Nova do Bolho”, resultando no cômputo geral

da empreitada um valor de trabalhos a menos no montante de 1.124.551\$00 (um milhão cento e vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e um escudos). -----

4 - BENEFICIAÇÃO DA E.N. 335 ENTRE O KM 20+130 E O KM 30+000 /

ADJUDICAÇÃO:- O Senhor Presidente apresentou à Câmara o Relatório Final, emitido pela Comissão de Análise em 23/11/01, do seguinte teor:- “Nos termos do disposto nos artigos 100º. e 101º. do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 101º. do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, esta Comissão procedeu à audiência prévia dos concorrentes, sobre a análise das propostas. O prazo para os concorrentes se pronunciarem terminou hoje, dia 23 de Novembro, não tendo sido apresentada qualquer reclamação ou objecção ao referido na informação da Comissão da Análise, datada de 7 de Novembro de 2001. Neste sentido, o processo encontra-se em condições de se proceder à adjudicação, nos termos da referida informação da Comissão de Análise, à Firma Vitor Almeida & Filhos, Lda., da empreitada de «Beneficiação da EN 335 entre o Km 20+130 e o Km 30+000», pelo valor da sua proposta no montante de 320.570.000\$00 + IVA e com um prazo de execução de 360 dias. Atendendo a todo o sistema processual a cumprir, ao prazo de execução ser de 360 dias e ao facto de estarmos muito próximo do final do ano de 2001, toda a verba deverá ficar afectada ao ano económico de 2002”. Junto ao processo encontra-se uma informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro / Divisão Financeira, do seguinte teor:- “Cumpre-me informar que a presente empreitada se encontra prevista em orçamento e no plano de actividades para o ano de 2001, nas rubricas, 0302/09040781 e 09010269, respectivamente”. A Câmara, por unanimidade e tendo por base o Relatório Final emitido pela Comissão de Análise e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro / Divisão Financeira, deliberou: 1) Adjudicar a empreitada de

“Beneficiação da EN 335 entre o Km 20+130 e o Km 30+000”, à Sociedade Vitor Almeida & Filhos, Lda., pelo valor da proposta apresentada no montante de 320.570.000\$00 (trezentos e vinte milhões quinhentos e setenta mil escudos) – 1.598.996,42 Euros (um milhão quinhentos e noventa e oito mil novecentos e noventa e seis euros e quarenta e dois cêntimos) + IVA; 2) Aprovar a minuta do correspondente contrato a celebrar para o efeito. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

5 - APLICAÇÃO DE TAPETE EM VÁRIAS ESTRADAS E CAMINHOS DO CONCELHO: REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS DE ESTRADAS / INTEMPÉRIES / PRORROGAÇÃO DE PRAZO:- DE TERSERRA, TERRAPLANAGENS DA SERRA, LDª. Fax datado de 15/11/01, solicitando a prorrogação do prazo pelo período de 60 dias para conclusão dos trabalhos relativos à empreitada mencionada em título. O Departamento de Obras / Divisão de Vias, em 20/11/01, presta a seguinte informação: “Concorda-se com a prorrogação do prazo da empreitada mencionada no presente ofício “Aplicação de tapete (...) intempéries (1ª. Fase)”, devendo os trabalhos estarem concluídos até ao dia 15 de Janeiro de 2002 e não tendo esta prorrogação influência no eventual cálculo de revisão de preços”. A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras / Divisão de Vias, deliberou deferir o pedido apresentado e autorizar a prorrogação do prazo para a realização da empreitada de “Aplicação de tapete em várias estradas e caminhos do concelho – reabilitação de pavimentos em estradas / Intempéries”, até ao dia 15/01/02, nos precisos termos e condições preconizadas naquela informação. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

6 - CONSTRUÇÃO DA ESTRADA COCHADAS - ESCOURAL / PRORROGAÇÃO

DE PRAZO:- DE TERSERRA, TERRAPLANAGENS DA SERRA, LDA., fax datado de 15/11/01, solicitando a prorrogação do prazo pelo período de 30 dias para conclusão dos trabalhos relativos à empreitada mencionada em título. O Departamento de Obras / Divisão de Vias, em 20/11/01, presta a seguinte informação: "Concorda-se com a prorrogação do prazo proposta, devendo os trabalhos estarem concluídos até ao dia 15/12, não devendo esta prorrogação ter incidência na revisão de preços". *A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras / Divisão de Vias, deliberou deferir o pedido apresentado e autorizar a prorrogação do prazo para a realização da empreitada de "Construção da Estrada Cochadas / Escoural", até ao dia 15/12/01, nos precisos termos e condições preconizadas naquela informação. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----*

7 - AQUISIÇÃO DE VIATURA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO / DO BOTAFOGO

FUTEBOL CLUBE, ofício entrado nos Serviços em 20/07/01, solicitando a atribuição de um subsídio destinado a participar nas despesas com a aquisição de uma viatura de nove lugares, para transporte dos seus atletas. O Senhor Vereador Enfermeiro Maia Gomes, em 22/11/01, propõe a atribuição de um subsídio no montante de 500.000\$00. *A Câmara, por unanimidade, e concordando com a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Enfermeiro Maia Gomes, deliberou atribuir ao Botafogo Futebol Clube, um subsídio no montante de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos) destinado a participar nas despesas com a aquisição de uma viatura de nove lugares para transporte dos seus atletas, sendo 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos) pagos no presente ano e o restante no início de 2002. -----*

8 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO / PROGRAMA DE GINÁSTICA DE MANUTENÇÃO PARA IDOSOS / DA SOCIEDADE COLUMBÓFILA CANTANHEDENSE

ofício n.º 946, de 15/11/01, solicitando a atribuição de um subsídio destinado, a exemplo de anos anteriores, a dar continuidade ao Programa de Ginástica de Manutenção para Idosos. O Senhor Vereador Enfermeiro Maia Gomes, em 21/11/01, propõe a atribuição de um subsídio de 236.000\$00 destinado a participar nas despesas a efectuar com o Programa de Ginástica de Manutenção para Idosos. A Câmara, por unanimidade e concordando com a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Enfermeiro Maia Gomes, deliberou atribuir à Sociedade Columbófila Cantanhedense um subsídio no montante de 236.000\$00 (duzentos e trinta e seis mil escudos), destinado a participar nas despesas a efectuar com o Programa de Ginástica de Manutenção para Idosos, que decorre na sala de ginástica do antigo C.T.L.-----

9 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO / PROVA E OFERTA DE “BOLO DE ANÇÃ”:- DA AVANÇA, ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DO MEIO RURAL DE ANÇÃ

ofício datado de 05/11/01, solicitando a atribuição de um subsídio no montante de 22.000\$00, destinado ao pagamento das despesas efectuadas com a prova e oferta de “Bolo de Ançã”. Por informação datada de 20/11/01, a Técnica de Turismo desta Câmara Municipal discrimina as datas e os eventos relativos à prova e oferta de “Bolo de Ançã”, bem como a respectiva quantidade fornecida em cada um desses eventos e que importam em 22.000\$00. A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Técnica de Turismo desta Câmara Municipal, deliberou atribuir à AVANÇA – Associação para o Desenvolvimento e Promoção da Qualidade de Vida do Meio Rural de Ançã, um subsidio no montante de 22.000\$00 (vinte e dois mil

escudos) destinado ao pagamento de “Bolos de Ançã”, oferecidos nas datas e eventos constantes da informação prestada pela Técnica de Turismo. -----

----- Saiu o Senhor Vice-Presidente da Câmara. -----

10 - AQUISIÇÃO DE CD's / DO GRUPO DE INSTRUMENTOS DE SOPRO DE

COIMBRA, fax datado de 15/11/01, propondo a aquisição de 100 exemplares do CD relativo ao seu primeiro trabalho discográfico, no valor total de 200.000\$00. O Senhor Vereador Enfermeiro Maia Gomes, em 22/11/2001, propõe a aquisição de 100 CD's para distribuir pelas Bibliotecas, Escolas e Associações do Concelho, no valor de 200.000\$00. A Câmara, por unanimidade e concordando com a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Enfermeiro Maia Gomes, deliberou adquirir ao Grupo de Sopro de Instrumentos de Coimbra, 100 exemplares do CD relativo ao seu primeiro lançamento discográfico no valor total de 200.000\$00 (duzentos mil escudos), a fim de serem distribuídos pelas Bibliotecas, Escolas e Associações do Concelho. -----

----- Reentrou o Senhor Vice-Presidente da Câmara. -----

11 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. JAIME CORTESÃO EM ANÇÃ /
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:-

O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada, em 26/11/01, pelo Departamento de Urbanismo / Gabinete Técnico Local, do seguinte teor:- “Para efeitos da empreitada de requalificação da Rua Dr. Jaime Cortesão, em Ançã, junto se anexa o Projecto, o Programa de Concurso, o Mapa de Medições e o Caderno de Encargos para lançamento do respectivo concurso, nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 48 do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março, alterado pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro. Propõe-se o procedimento por concurso público, sendo o valor base de 59.756.273\$00 (298.063,03 Euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor (valor

estimado por medições e levantamentos no local), propondo-se um prazo de execução de 180 dias seguidos. A obra será do tipo “série de preços”, obedecendo ao mapa de medições constante do projecto”. A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Urbanismo / Gabinete Técnico Local, deliberou mandar proceder à abertura do competente concurso público, tendo em vista a realização da empreitada de “Requalificação da Rua Dr. Jaime Cortesão, em Ançã”, pelo que aprovou o respectivo Projecto, Programa de Concurso, Mapa de Medições e Caderno de Encargos. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

12 - LOTEAMENTO URBANO – PROCESSO N.º 11/00 – CONTRATO DE URBANIZAÇÃO:- DO CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO DA VARZIELA, ofício n.º

141/01, de 30/10/01, requerendo, na sequência da deliberação camarária de 02/10/01, que aprovou as obras de urbanização referentes ao processo de loteamento urbano n.º 11/00, sito no lugar de Varziela, freguesia e concelho de Cantanhede, que seja celebrado um contrato de urbanização entre esta Câmara Municipal e aquela Instituição. O Senhor Director do Departamento de Urbanismo, em 22/10/01, presta a seguinte informação:- “Na sequência da deliberação de 02/10/2001, que aprovou os projectos das obras de urbanização do loteamento referido em epígrafe, vem o Centro Social Comunitário da Varziela solicitar a celebração de um contrato de urbanização, ao abrigo do art.º 25º. do Dec. Lei n.º 448/95, de 29/11, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei n.º 334/95, de 28/12. Aquela Instituição propõe que a Câmara Municipal execute as obras de urbanização orçadas em 8.738.333\$00 + IVA e em contrapartida dispõe-se a vender à Câmara Municipal os 5 lotes de terreno destinados a moradias unifamiliares, para famílias carenciadas do concelho (o outro lote destina-se à construção do equipamento

colectivo designado Centro Social Polivalente). Tais lotes totalizam a área total de 2 165,4 m², sendo atribuído aos mesmos o valor “simbólico” de 2.310\$00/m², donde resulta para valor dos 5 lotes a quantia de 5 002 074\$00. A legislação invocada permite a celebração do contrato de urbanização entre a Câmara Municipal e o Centro Social Comunitário da Varziela. A proposta é de aceitar, dado que o valor a pagar pelos lotes acrescido do custo das infraestruturas é razoável quando comparado com o valor comercial dos 5 lotes referidos, que é seguramente superior. Por outro lado, a celebração do contrato de urbanização proposto, traduz, uma fórmula de colaboração mútua que, visando um meritório alcance social, importa incentivar e servirá de exemplo para futuras realizações idênticas no território municipal”. *A Câmara, por maioria e tendo por base a informação prestada pelo Director do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Assumir o compromisso pela execução das obras de urbanização, no valor estimado de 8.738.333\$00 + IVA, respeitante ao processo de loteamento n.º 11/00 e, em contrapartida, o Centro Social Comunitário da Varziela cede à Câmara Municipal de Cantanhede 5 lotes de terreno com a área de 2.165,4 m², destinados a moradias unifamiliares para famílias carenciadas do Concelho, pelo preço de 2.310\$00/m², o que perfaz o valor de 5.002.074\$00 (cinco milhões dois mil e setenta e quatro escudos); 2) Mandar proceder à elaboração do correspondente contrato de urbanização, constando obrigatoriamente do mesmo, entre outras condições, que o lote n.º 1 do referido loteamento se destina exclusivamente à instalação de um equipamento de utilização colectiva (Centro Social Polivalente). Votou contra o Vereador Senhor Alberto Tragedo. Absteve-se o Vereador Senhor Dr. Carlos Navega. -----*

13 - ACTIVIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS APOIADAS PELA CÂMARA E A REALIZAR NO PERÍODO DE 28 DE NOVEMBRO A 3 DE

DEZEMBRO DE 2001:- O Senhor Vereador Enfermeiro Maia Gomes apresentou à Câmara uma relação dos eventos culturais, recreativos e desportivos a realizar no período de 28 de Novembro a 3 de Dezembro de 2001 e que contam com o apoio da Autarquia. *A Câmara tomou conhecimento.*-----

DECISÕES PROFERIDAS PELA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA AO ABRIGO DO Nº. 3 DO ARTIGO 65º. DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:- O Senhor

Presidente apresentou à Câmara uma relação onde consta que durante o período de 20 a 26 de Novembro de 2001 foram despachados os seguintes requerimentos - 4 requerimentos solicitando renovação de cartão de feirante; - 119 requerimentos solicitando licença de uso e porte de arma de caça; - 3 requerimentos solicitando transferência de ciclomotor; - 1 requerimento solicitando horário de funcionamento de estabelecimento comercial; - 64 requerimentos solicitando licença para obras; - 6 requerimentos solicitando fotocópias autenticadas. No mesmo período foram autorizados os pagamentos constantes das ordens de pagamento nº.s 7812 a 8473, da importância de 313.884.658\$00 (trezentos e treze milhões oitocentos e oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e oito escudos). *A Câmara tomou conhecimento.* E não havendo assunto algum mais a tratar e sendo 16 horas e 35 minutos o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se para constar a acta presente. ---